CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ
Estado do Paraná
CNPJ: 77774578/0001-20
Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ

REQUERIMENTO N° 02/2026

MOÇÃO DE APLAUSO

VALDECI RODRIGUES DIAS, vereador que o presente subscreve, em pleno exercício de suas prerrogativas parlamentares, vem mui respeitosamente perante Vossas Excelências, **REQUERER**, após menção do Plenário, que se lavre nos anais desta Casa Legislativa, uma **MOÇÃO DE APLAUSO,** ao senhor Mauro Zurlo, empresário de Ivaiporã, com grande destaque no município por seus serviços comunitários em prol das causas sociais.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos dezenove dias do mês de março dois mil e vinte e seis.

Documento assinado digitalmente
gov.br
VALDECI RODRIGUES DIAS
Data: 19/03/2026 15:04:46-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

VALDECI RODRIGUES DIAS
PSD

MOÇÃO LEGISLATIVA
MENSAGEM DE JUSTIFICATIVA

A presente Moção de Aplausos tem por objetivo homenagear o senhor Mauro Zurlo, empresário e cidadão atuante no município de Ivaiporã, amplamente reconhecido por seu relevante trabalho comunitário e dedicação às causas sociais.

Ao longo de sua trajetória, o senhor Mauro se destaca pela participação ativa em diversas iniciativas voltadas ao bem-estar da população, especialmente no apoio a pessoas em situação de vulnerabilidade. Sua atuação voluntária evidencia um compromisso genuíno com o desenvolvimento social e humano da comunidade ivaiporaense.

Entre suas contribuições mais significativas, está o seu trabalho junto ao Recanto dos Velhinhos Lar Santo Antônio, instituição dedicada ao acolhimento e cuidado de idosos, no qual foi membro do conselho fiscal, e no período de 2019 a 2022 atuou como presidente da entidade e de 2023 a 2024, foi vice-presidente. Como presidente, Mauro Zurlo promoveu importantes avanços administrativos e estruturais. Entre as melhorias implementadas, destaca-se a organização financeira e administrativa da instituição, a regularização de contratos, e a contratação de profissionais especializados para garantir um atendimento mais qualificado aos idosos.

Além disso, durante sua gestão, foi obtida o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS), conquista de grande relevância para a instituição, que possibilitou maior reconhecimento e fortalecimento das atividades desenvolvidas em prol dos idosos. Muitas das mudanças implementadas em sua gestão continuam repercutindo positivamente até os dias atuais.

Seguindo uma tradição familiar de compromisso com o bem comum, Mauro também dá continuidade ao legado de seu pai, que igualmente se destacou por relevantes serviços voluntários prestados à população de Ivaiporã.

Sua dedicação ao trabalho social também se estende a outras instituições e iniciativas comunitárias. Mauro integrou a diretoria da APAE de Ivaiporã, contribuindo com o fortalecimento das ações voltadas às pessoas com deficiência. E é membro ativo da Casa das Fraldas, instituição que fabrica e distribui fraldas a pessoas carentes.

Diante de sua expressiva contribuição social, marcada pelo voluntariado, pela liderança comunitária e pelo compromisso com o próximo, esta Casa de Leis reconhece e enaltece o trabalho do senhor Mauro Zurlo, cuja dedicação tem contribuído significativamente para a promoção da solidariedade e do bem-estar social em nosso município.

Assim, esta homenagem representa o reconhecimento público pelo relevante serviço prestado à comunidade de Ivaiporã, motivo pelo qual se justifica a presente Moção de Aplausos.

VALDECI RODRIGUES DIAS
JUSTIFICATIVA ORAL
PELO PROPONENTE.